



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

Estado do Espírito Santo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SGP-PREV**

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do SGP-PREV o Comitê de Investimentos do SGP-PREV – COINVEST. Estavam presentes, Adriana Taufer de Assis Pessin – Presidente, Cleyton Marques de Oliveira e Marcos José da Silva. Fez-se presente a Sr<sup>a</sup>. Sulamike de Oliveira Profeta Bastos – Diretora-Presidente do SGP-PREV e Rafael Martins Pereira - Diretor Administrativo-Financeiro do SGP-PREV. Ato de início, foi realizada a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Rafael procedeu com a apresentação dos seguintes documentos: balancete e relatório mensal de investimento abril de 2025, os quais já haviam sido disponibilizados por meio de grupo de whats app. Sulamike informou que alcançamos a meta atuarial sendo esta de 0,85% no mês, enquanto a rentabilidade foi de 1,35%. No balancete ficou evidenciado que as contribuições patronal e servidor estão sendo repassadas em dia. Na sequência os relatórios foram aprovados por unanimidade. Logo após Sulamike informou que recebeu o Ofício nº 03/2025 – PGMSGP, datado em 05 de abril de 2025, que por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5003187-29.2023.8.08.0000 (PJE – TJES), o Tribunal de Justiça deste Estado, por unanimidade, declarou a Inconstitucionalidade material do art. 15, inciso I, § 5º, e do art. 16, § 2º e § 4º, ambos da Lei Complementar n. 67/2020, os quais exigem permanência mínima em nível remuneratório de progressão horizontal. Diante disso o Instituto, partir do mês de maio, está fazendo as adequações pertinentes ao declarado pelo TJES, contudo quanto ao retroativo, está sendo feito o levantamento dos valores de cada aposentado, sendo que são 42 (quarenta e dois), para tentar entrar em acordo com cada aposentado, pois não há possibilidade de pagamento integral desses valores. Sulamike disse ainda que está tendo um movimento por parte da AMUMES – Associação dos Município do Estado do Espírito Santo, quanto ao Consórcio, e que as Associações de Previdência, tanto do Estado do Espírito Santo quanto a Associação Nacional de Previdência, são contra esse Consórcio, frisou que todos devem dar uma estudada nesse assunto para debatermos na próxima reunião, ficando agendado para o dia 13 de junho as 08:00 horas. Nada mais havendo a constar, as 09h30min, deu-se por encerrada a presente sessão. Eu Cleyton Marques de Oliveira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

### **Comitê de Investimentos:**

Adriana Taufer de Assis Pessin

Cleyton Marques de Oliveira

Marcos José da Silva

### **Diretoria Executiva SGP-PREV:**